CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO

Rodovia DF 150 Km 2,5 – Grande Colorado – Sobradinho – DF
CEP 73.105-907 Telefone 3485-9119 CNPJ 26.446.963/0001-07

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 02 de agosto de 2008

Com a 1ª convocação marcada para as 15h00min, na Sede Administrativa do Condomínio, a Assembléia teve início às 15h30min, em 2ª convocação, com a presença de 12 (doze) condôminos, todos com direito a voto, conforme Lista de Presença em poder da Administração e devidamente assinada pelos participantes. Foram aceitos para presidir a Assembléia o Sr. Ney Pereira Villa (B-06) e para secretariá-la a Sra. Maria Helena Bretas de Almeida (G-09A). Composta a mesa o Presidente deu início aos trabalhos apresentando os assuntos a serem tratados, de acordo com a pauta de convocação:

1) Exame, discussão e votação das contas do exercício anterior:

O representante do Conselho Fiscal, Sr. João Vagnes com base em informações extraídas dos balancetes JUL/2007 a JUN/2008, apresentou gráficos comparativos receita x despesa e o resumo dos saldos contábeis abaixo:

Resumo dos Saldos Contábeis

Discriminação	Saldos JUN/07	Créditos	Débitos	Saldos JUN/08
Fundo de reserva	153.305,79	68.809,01	59.180,55	162.934,25
Recursos Ordinários	0,00	652.688,25	588.456,51	64.231,74
Total	153.305,79	721.497,26	647.637,06	227.165,99

SALDOS - POSIÇÃO 30/062008

CONTA CORRENTE (BCO. REAL)	64.543,23
CONTA POUPANÇA (BCO. REAL)	162.622,41
Subtotal	227.165,64
Caixa Pequena	0,35
TOTAL EM CAIXA DO CONDOMÍNIO	227.165,99

Submetida à votação, a Assembléia aprovou as contas da gestão 2007/2008, ratificando a apresentação do Conselho Fiscal e, de acordo com a alínea "b" - parágrafo segundo - artigo 31º - CAPÍTULO VIII da Convenção do Condomínio, o saldo positivo de R$ 227.165,99, remanescente do exercício findo passa a constituir o Fundo de Reserva a partir de 01 de julho de 2008.

2) Exame e discussão da planilha orçamentária para o exercício atual:

O síndico, Sr. Carlos Gonçalves, iniciou explicando que o critério de cálculo da taxa condominial para a gestão 2008/2009 baseou-se no incremento da variação do período anterior (2007/2008 – 2006/2007), resultando num índice médio da ordem de 4,55% sobre a taxa atual.

Propôs que o valor atual de R$ 250,00 (R$ 210,00 com desconto para pagamentos efetuados até o vencimento) seja mantido até o mês de NOV/2008 (vencimento em 10/11/2008) e que, de DEZ/2007 a JUL/2008 o valor seja de R$ 260,00 (R$ 220,00 com desconto para pagamentos efetuados até o vencimento), conforme tabela abaixo:

PROPOSTA

MÊS	VENCTO	VALOR (BRUTO)	DESCONTO (PAGTO ATÉ VENCTO)	TAXA (LÍQUIDO)
AGO/08	10/08/08	250,00	40,00	210,00
SET/08	10/09/08	250,00	40,00	210,00
OUT/08	10/10/08	250,00	40,00	210,00
NOV/08	10/11/08	250,00	40,00	210,00
DEZ/08	10/12/08	260,00	40,00	220,00
JAN/09	10/01/09	260,00	40,00	220,00
FEV/09	10/02/09	260,00	40,00	220,00
MAR/09	10/03/09	260,00	40,00	220,00
ABR/09	10/04/09	260,00	40,00	220,00
MAI/09	10/05/09	260,00	40,00	220,00
JUN/09	10/06/09	260,00	40,00	220,00
JUL/09	10/07/09	260,00	40,00	220,00

INDICE DE CORREÇÃO SOBRE TAXA ATUAL: 4,55%

Submetida à votação, por maioria absoluta a Assembléia aprovou a proposta.

3) Constituição do Conselho Fiscal:

Os condôminos Abadio Ferreira (L-01), Júlio Cesar Santana de Araujo (E-10) e Maria Helena Bretas de Almeida (G-09A) apresentaram-se voluntariamente como membros titulares do Conselho Fiscal e o condômino Carmo José Ferreira (E-03A) como suplente, sendo todos aceitos.

4) Situação do projeto de ampliação e reforma da portaria do Condomínio:

O Síndico informou que, em conjunto com a Comissão de Obras, contratou por R$ 4.500,00, a empresa A4 Engenharia para elaboração dos projetos de estrutura e instalações (elétrico-hidráulica), devendo estar concluído nos próximos 15 dias. Propôs que a Comissão de Obras, após essa etapa, licite as empresas para execução e as apresente em assembléia específica, indicando, após avaliação das propostas, a que oferece melhores condições para realização da obra. A sugestão foi aprovada.

4) Assuntos Gerais:

O condômino JOAO VAGNES MOURA SILVA (A-05) cobrou providências urgentes da Administração para que solucione o problema da baixa vazão de água que abastece o módulo A. O síndico explicou que o problema afeta também as unidades do módulo C, sendo constante as reclamações dos moradores desses módulos. Propôs como solução

imediata, e menor custo, a instalação de registro, em ponto adequado da rede de abastecimento, que seria lacrado (ponto de solda) depois de regulado para equilíbrio da vazão entre os módulos A/C e demais módulos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O presidente da Assembléia propôs a aquisição de um veículo utilitário que atenda às necessidades da Administração, com no máximo três anos de uso, submetendo propostas com especificações ao Conselho Consultivo, desde já autorizado pela Assembléia a liberar recursos do Fundo de Reserva para tal aquisição. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, eu Maria Helena Bretas de Almeida, secretária da Assembléia, às 17h30min lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia, pelo Síndico, e por pelo menos, 05 (cinco) condôminos presentes à Assembléia, de conformidade com o Parágrafo Décimo Quinto do Art. 6º - Capítulo IV da Convenção do Condomínio.

Brasília, 02 de agosto de 2008.

Maria Helena Bretas de Almeida (G-09A)
Secretária

Ney Pereira Villa (B-06)
Presidente

Carlos Gonçalves
Síndico

Eldyr José Neitzke
J-01A

Vilma Pinto Gonzaga
B-04A

João Vagnes Moura Silva
A-05

Airton Coelho da Silva
J-07A

Carmo José Ferreira
E-03A

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)328-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S) a(s) firma(s) de:
[ECxlvneO]-NEY PEREIRA VILLA.....
[ECxm8pSO]-CARLOS GONCALVES.....

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 07 de Agosto de 2008

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
RSB hora da impressao: 09:33:18

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EFS42148857

4º Ofício de Notas de Brasília-DF